

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE TÍTULO E AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES
EDITAL Nº 001/2023**

A comissão organizadora do processo seletivo destinado à contratação em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) para o ano letivo de 2023, no uso de suas faculdades legais conferidas pelo chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria 008/2023, torna público o Resultado do recursos da análise de título e avaliação da prova didática dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2023 conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 64

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação/correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do curriculum de graduação, totalizando a pontuação de 2, apresentado a referida documentação de Licenciatura em Pedagogia e a pós-graduação psicopedagogia Clínica Institucional totalizando 2,5. Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares, foram entregues 5 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto de acordo, com a documentação apresentada, solicito a reavaliação da prova de títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 64
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 48 meses, totalizando assim, 4 anos. Desse modo,

				defere-se em parte para passar a constar 8,0 pontos
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,00

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá ser 15,00 (quinze pontos).

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) DEFERIDO EM PARTES () INDEFERIDO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- PROVA DIDÁTICA: Foi apresentado plano de aula com todos os tópicos necessários, conforme o edital (objetivos/habilidades, unidade temática, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referência). A aula foi ministrada conforme o plano apresentado, com explicação sobre o conteúdo “ **O lugar em que vivemos; unidade 3: A cidade em que se vive**”e exposição de imagens em cartolina e de forma individual. A atividade didática foi realizada em concordância com o previsto no plano, em que se encontra no livro da coleção ápis, história, 3º ano do ensino fundamental anos iniciais, página 79 (questões 1,2 e 3) e 82 (questões 1,2 e 3)

FUNDAMENTAÇÃO: A banca, após analisar todos os indicadores/critérios apresentados pelo referido edital para a Prova de Desempenho Didático, decidiu, por unanimidade, ser favorável a manter os critérios das médias da nota final do (a) candidato(a). Vale ressaltar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores (as) componentes da banca para cada um dos itens. Destaca-se, ainda, que não foi constatado nenhum erro na avaliação; desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo (a) candidato (a). Ressalta-se que nos termos do edital no item 4.8, não basta entregar o plano, uma vez que o candidato está sendo avaliado, no que tange:

- Execução do plano de aula: metodologia utilizada; adequação da introdução; adequação e correção da linguagem; adequação e dosagem do conteúdo; segurança; domínio do conteúdo; organização e clareza na exposição das ideias; tempo de execução da aula e utilização de técnicas de ensino, com escore máximo igual a 5,0 (cinco);
- Plano de aula: elaboração e apresentação; formulação e adequação dos objetivos; sequência do conteúdo; previsão de verificação da aprendizagem e referências bibliográficas, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- Recursos didáticos: qualidade dos recursos escolhidos e habilidade na utilização, de pontuação máxima de 3,0 (três);

Desse modo, permanece inalterado a média final do candidato na prova didática, qual seja, 5 (cinco), sendo portanto, este eliminado nos termos do item 4.11 do Edital 001/2023.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 21

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregue 8,0 documentos sendo:

- 01 (uma) Certidão de graduação, na área do cargo, Licenciatura em Pedagogia. (contabilizando 2,00 pontos)
- 05 (cinco) de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 60 horas, feitos nos anos de 2020, 2021 e 2022. (contabilizando 2,50 pontos)
- 02 (duas) declarações contando ao todo cinco anos de experiência como professora. (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entregue e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 14,5 pontos,

no entanto foi atribuída em apenas 12,5 pontos. Ao meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 2,00 pontos pode ter havido alguma confusão na contagem da experiência.

Ao solicitar explicação para um membro da comissão de organização a resposta que tive foi que a experiência era contada por meses e não por ano, porém alguns candidatos do meu conhecimento usaram a mesma declaração e foi inteiramente considerada, ferindo assim o princípio da igualdade conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal. Além disso, no anexo VII do edital que dispõe sobre a experiência profissional é deixado claro que a mesma será contabilizada por ano, dessa forma contradizendo a informação dada posteriormente a mim por um membro da banca, e como o edital é o documento régio do processo seletivo o mesmo deve ser seguido.

Outra informação importante é que como a experiência de docência no edital é contada por ano, então entende-se que seja ano letivo e não ano cívil, uma vez que o próprio processo seletivo se refere ao ano letivo de 2023, assim como fica bem claro nos itens 1.3 e 10.18. Também chamo atenção que o mesmo edital não deixa margem para pontos fracionados por ano ou meses acumulativos, porém minha experiência foi erroneamente contada por meses totalizando 4 anos e 8 meses que daria apenas 8 pontos.

Por fim, fica claro que comissão não contou a minha experiência e de outros candidatos de forma unificada e uniforme, deixando de seguir o critério do edital (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (POR ANO)

Exercício da docência na educação básica) podendo ter sido levados ao erro por interpretações pessoais e infundadas dos membros, fracionando as mesmas por meses para completar um ano cívil.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 21
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 48 meses, totalizando assim, 4 anos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)

	de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.			
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	12,5

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 12,5

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 76

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 que foram entregue 11 documentos sendo

- 01 (um) Certificado de graduação, na área do cargo, Licenciatura plena em Pedagogia totalizando 2,0 pontos.
- 03 (três) Certificados de pós-graduação, na area do cargo: Educação Infantil Anos Iniciais totalizando 2,5.
- 06 (seis) de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 40 horas totalizando 2,5.
- E 01 (uma) declaração contando ao todo seis anos de experiência como

Coordenadora Pedagógico, totalizando 10 pontos. Toda a documentação foi entrega e conferida a comissão organizadora, porém minha pontuação deveria ser 17 pontos e foi apenas 7,0 pontos pontuando apenas os títulos de graduação, pós-graduação e as atividades complementares, e minha declaração da experiência não foi pontuada.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 76
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	0,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência em coordenação pedagógica e não em docência,

				apresentando declaração de coordenação pedagógica que. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 0,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	7,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 7,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 80

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar recurso a verificação/correção da pontuação de títulos referente ao item:

1. Formação Acadêmica (componente do currículo de Graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação Licenciatura Plena em Educação Física. Solicito também a verificação do item 2. Experiência Profissional, sendo entregue a documentação referente a 3 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2010, 2011, 2015, totalizando 6,0 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades Complementares (Cursos de Formações) foram apresentadas 4 declarações com a carga horária e atividade exigida segundo edital, totalizando 2,0 pontos. Portanto, de acordo com a documentação apresentada solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 80
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	

GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	4,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou 27 meses de experiência, totalizando uma média de 2 anos, assim pontua 4,0 pontos.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	0,0 Nos termos do edital será contabilizado a participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital. Ocorre que a candidata apresentou títulos de ministrar palestrar e realizar formação, não pontuando no item.
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	6,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá ser alterada no item da experiência, passando a constar 6,0, nos termos acima apresentado.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) DEFERIDO EM PARTES () INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 39

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito que os certificados de formação continuada intitulados: Docência em Metodologia e Prática no Ensino de Matemática 40 h; A Matemática na Educação Infantil 40 l sejam verificados sua veracidade, visto que ambos foram realizados em janeiro do presente ano. No dia 19/01/23 foi entregue os certificados provisórios, pois a instituição ainda não tinha emitido o oficial, porém, hoje, apresento os certificados oficiais constando o período da realização dos cursos, e assim peço a validação dos mesmos e a correção da pontuação da análise curricular.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 39
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	10,00 (candidato atingiu pontuação máxima)
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	1,5 (os certificados apresentados devem ser dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital. Sendo esse publicado no 16/01/2023. O candidato apresentou certificados posterior a publicação do edital do dia 18/01/2023. Portanto, a nota permanece inalterada.
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	16,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterada, ficando portanto 16,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 72

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para professores. l'dital n° 001/2023, para a vaga de Professora do ensino fundamental dos anos iniciais, solicito arevisão do resultado analiso curricular sob os seguintes argumentos. Quero revisão dos meus anos trabalhados pois trabalhei durante 05 anos porem não foi contabilizado na minha pontuação. Segundo meu currículo: Eu tenho

graduação 02 pontos. Pós Graduação: cursos de formação: 2,5 e experiência de 10,0.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 72
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	0,0- Candidata não apresentou no ato da inscrição documentação comprobatória de experiência, e nos termos do item 3.8 é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, bem como a confirmação da inscrição, não sendo possível correções após efetivada a inscrição. Desse modo, o recurso apresentado com nova documentação não serão aceitos. Portanto permanece inalterado a pontuação do candidato.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	7,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterada, ficando portanto 7,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 40

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos os Itens 4.3 e 4.11 que foram entregue 10 documentos sendo 1 (uma) certidão de graduação, 1 (um) Certificado de pós graduação, 5 (cinco) de cursos complementares e 4 anos de experiência como professora (Trabalhando em sala de aula), sendo que a pontuação deveria ser 15 pontos e foi atribuída em apenas 11 pontos.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 40
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	4,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 35 meses, contabilizando assim apenas 2 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 4,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)

	e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.			
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	11,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 11,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 43

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do (currículo de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de Licenciatura em Pedagogia e a pós-graduação Docencia do Ensino Superior totalizando 2,5. Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docencia na educação básica referente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 5 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 43
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 48 meses, contabilizando

				assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 13

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Outro ponto que requeiro é a pontuação do currículo, no qual não condiz com os documentos aparentados e entregue a xerox autenticada pela responsável da profissional que estava registrados as inscrições.

Os seguintes documentos entregue:

- Especialização (Edital n° 001/2023, tem valor de 2,5);
- Graduação (Edital n° 001/2023, tem valor de 2,5);
- Declaração de 1 ano de experiência profissional (Edital n° 001/2023, por ano vale 2,0)
- 5 certificados acima de 40h (As atividade complementares segundo o Edital n° 001/2023, cada tem o valor de 0,5).

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 13
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência,			0,0

	comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência apenas de 7 meses, não totalizando assim 1 ano. Desse modo, a candidata não pontua no item.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 – Pontuação de 5 certificados, Desse modo, defere-se em relação a pontuação, uma vez que havia tido sido suprimido 0,5 ponto de um certificado
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	7,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá ser 7,0 (sete pontos), sendo corrigido, portanto a pontuação do curso de formações

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) DEFERIDO EM PARTES () INDEFERIDO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- PROVA DIDÁTICA: Venho através deste texto requerer a revisão da pontuação da prova didática, por considera diva os seguintes escores de cada um dos critérios elencados nas alíneas 'a','b' e 'c' do item 4.9 deste edital) não foram levados em considerações. Porém, respeitosamente foi cumprido o tempo máximo e utilizado o recurso da lousa digital, além disso inicialmente a apresentação do plano, exposição do tema e explicação como a atividade poderia ser resolvida com clareza dando ênfase a realidade local dos discentes.

FUNDAMENTAÇÃO: A banca, após analisar todos os indicadores/critérios apresentados pelo referido edital para a Prova de Desempenho Didático, decidiu, por unanimidade, ser favorável a manter os critérios das médias da nota final do (a) candidato(a). Vale ressaltar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores (as) componentes da banca para cada um dos itens. Destaca-se, ainda, que não foi constatado nenhum erro na avaliação; desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo (a) candidato (a). Ressalta-se que nos termos do edital no item 4.8, não basta entregar o plano, uma vez que o candidato está sendo avaliado, no que tange:

- Execução do plano de aula: metodologia utilizada; adequação da introdução; adequação e correção da linguagem; adequação e dosagem do conteúdo; segurança; domínio do conteúdo; organização e clareza na exposição das ideias; tempo de execução da aula e utilização de técnicas de ensino, com escore máximo igual a 5,0 (cinco);
- Plano de aula: elaboração e apresentação; formulação e adequação dos objetivos; sequência do conteúdo; previsão de verificação da aprendizagem e referências bibliográficas, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- Recursos didáticos: qualidade dos recursos escolhidos e habilidade na utilização, de pontuação máxima de 3,0 (três);

Desse modo, permanece inalterado a média final do candidato na prova didática, qual seja, 6,23 (seis vírgula vinte e três), sendo portanto, este eliminado nos termos do item 4.11 do Edital 001/2023.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 17

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregue 09 documentos sendo:

- 01 (um) Certificado de graduação, na área do cargo, Licenciatura plena em Pedagogia. (contabilizando 2,00 pontos)
- 01 (um) Certificado de pós-graduação, na área do cargo: Educação Infantil Anos Iniciais com carga horária de 760 horas. (contabilizando 2,50 pontos)
- 05 (cinco) Certificados de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 60 horas, todos feitos no ano de 2022, apenas um de do ano 2021. (contabilizando 2,50 pontos)
- 02 (duas) declarações contando ao todo seis anos de experiência como professora, sendo que no currículo coloquei apenas 05 anos de experiência. (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entregue e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 17,00 pontos, no entanto foi atribuída em apenas 15,00 pontos. Ao meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 2,00 pontos pode ter havido alguma confusão na contagem da experiência.

Ao solicitar explicação para um membro da comissão de organização a resposta que tive foi que a experiência era contada por meses e não por ano, porém alguns candidatos do meu conhecimento usaram a mesma declaração e foi inteiramente considerada, ferindo assim o princípio da igualdade conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal. Além disso, no anexo VII do edital que dispõe sobre a experiência profissional é deixado claro que a mesma será contabilizada por ano, dessa forma contradizendo a informação dada posteriormente a mim por um membro da banca, e como o edital é o documento régio do processo seletivo o mesmo deve ser seguido.

Outra informação importante é que como a experiência de docência no edital é contada por ano, então entende-se que seja ano letivo e não ano cívil, uma vez que o próprio processo seletivo se refere ao ano letivo de 2023, assim como fica bem claro nos itens 1.3 e 10.18. Também chamo atenção que o mesmo edital não deixa margem para pontos fracionados por ano ou meses acumulativos, porém minha experiência foi erroneamente contada por meses totalizando 4 anos e 8 meses que daria apenas 8 pontos.

Por fim, fica claro que a comissão não contou a minha experiência e de outros candidatos de forma unificada e uniforme, deixando de seguir o critério do edital (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (POR ANO). Exercício da docência na educação básica) podendo ter sido levados ao erro por interpretações pessoais e infundadas dos membros, fracionando as mesmas por meses para completar um ano cívil.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 17
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				

Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 56 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 44

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do (currículo de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de Licenciatura em Pedagogia e a pós-graduação Psicopedagogia totalizando 2,5.

Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 2 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2021 e 2022, totalizando 4 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 5 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 44
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)

	aproveitamento.			
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	2,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 18 meses, contabilizando assim apenas 1 ano completo. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 2,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	9,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 9,0.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 37

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente 20 item 1. Formação Acadêmica componente do (currículo de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de licenciatura plena em Pedagogia e a pós graduação Educação Especial e Inclusiva totalizando 2,5. Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 5 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 37
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	

MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 49 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 33

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: A recontagem da prova de currículo, pois a mesma veio com 15 pontos e são o total de 17 pontos.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 33
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e	6,0	6,00	

	Ata de Defesa			
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 53 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 68

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: ilustríssima banca examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da contagem pontos no tempo de experiência profissional (por ano) exercício da docência na educação básica do teste seletivo edital 001/2023 pelos fatos e fundamentos a seguir declinado: verificar e refazer a contagem de pontos no tempo de experiência docência que consta os 4 anos que equivale a 8 pontos, como consta na declaração anexa currículo; graduação: 2,0 pontos curso de formações: 1,0 ponto e no geral somam 11,00 pontos e resaltar que de acordo com a Constituição Federal o cumprimento dos duzentos dias de efetivo trabalho com duração do ano letivo de, no mínimo, duzentos dias e oitocentas horas está bem estabelecida em lei e é bem conhecida a posição na exigência de seu cumprimento em todo território nacional. O acoplamento de dias letivos em relação às oitocentas horas faz parte do texto da lei 9394/96, a qual, articulada com o sistema educacional em relação ao direito à educação. Portanto, não cabe interpretar o que tem clareza meridiana.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 68
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	4,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 31 meses, contabilizando assim apenas 2 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 4,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	7,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 7,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 45

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do (currículum de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de licenciatura plena em Pedagogia e a pós graduação Educação Infantil E Anos Iniciais totalizando 2,5. Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde

a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 5 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 45
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 50 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,00.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 30

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: A nota da análise curricular foi = 17 pontos e a nota relacionada a prova didática= 7,93, totalizando as duas notas eu ficaria com 24,93 ficando em 2º Lugar, no entanto os responsáveis pela somatória ,somaram de maneira errada colocando a nota da prova didática com apenas 7,83 me deixando prejudicado com uma total de apenas 24,83 ficando empatado com um dos candidatos, sendo assim, peço a correção da nota.

FUNDAMENTAÇÃO: Assiste razão o candidato, uma vez que houve um equívoco na classificação e contagem dos pontos. Logo, deverá constar como nota da prova didática 7,93 e pontuação curricular 17,0. Totalizando assim, 24,93.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES () INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 41

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregue 08 documentos sendo:

- 01 (uma) Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado, na área do cargo, Licenciatura em Pedagogia. (contabilizando 2,00 pontos).
- 05 (cinco) de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 40 horas, dois feitos no ano de 2021 e três feito no ano de 2022. (contabilizando 2,50 pontos)
- 02 (duas declarações contando ao todo cinco anos de experiência como professora, cada ano corresponde a 2,00 pontos. (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entregue e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 14,5 pontos, no entanto foi atribuída em apenas 12,5 pontos. Ao meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 2,00 pontos pode ter havido alguma confusão na contagem da experiência.

Ao solicitar explicação para um membro da comissão de organização a resposta que tive foi que a experiência era contada por meses e não por ano, porém alguns candidatos do meu conhecimento usaram a mesma declaração e foi inteiramente considerada, ferindo assim o princípio da igualdade conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal.

Além disso, no anexo VII do edital que dispõe sobre a experiência profissional é deixado claro que a mesma será contabilizada por ano, dessa forma contradizendo a informação dada posteriormente a mim por um membro da banca, e como o edital é o documento régio do processo seletivo o mesmo deve ser seguido.

Outra informação importante é que como a experiência de docência no edital é contada por ano, então entende-se que seja ano letivo e não ano cívil, uma vez que o próprio processo seletivo se refere ao ano letivo de 2023, assim como fica bem claro nos itens 1.3 e 10.18. Também chamo atenção que o mesmo edital não deixa margem para pontos fracionados por ano ou meses acumulativos, porém minha experiência foi erroneamente contada por meses totalizando 4 anos e 8 meses que daria apenas 8 pontos.

Por fim, fica claro que comissão não contou a minha experiência e de outros candidatos de forma unificada e uniforme, deixando de seguir o critério do edital (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (POR ANO)

Exercício da docência na educação básica) podendo ter sido levados ao erro por interpretações pessoais e infundadas dos membros, fracionando as mesmas por meses para completar um ano cívil.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 41
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano - O referido candidato apresentou experiência de 50 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	12,5

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 12,5

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 36

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do (currículo de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de licenciatura plena em Pedagogia e a pós graduação Psicopedagogia totalizando 2,5. Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 5 certificados com carga horária

exigida segundo o edital totalizando 2,5. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 36
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 59 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 10

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregue 08 documentos sendo:

- 01 (um) Certificado de graduação, na área do cargo, Licenciatura plena em Pedagogia. (contabilizando 2,00 pontos)
- 01 (um) Certificado de pós-graduação, na área do cargo: Educação Infantil Anos Iniciais com carga horária de 760 horas. (contabilizando 2,50 pontos)
- 05 (cinco) Certificados de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 60 horas, todos feitos no ano de 2022. (contabilizando 2,50 pontos)

01 (uma) declaração contando ao todo seis anos de experiência como professora mas no currículo foi colocado apenas 5 anos de experiência (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entregue e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 17,00 pontos, no entanto foi atribuída em apenas 15,00 pontos. Ao meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 2,00 pontos pode ter havido alguma confusão na contagem da experiência.

Ao solicitar explicação para um membro da comissão de organização a resposta que tive foi que a experiência era contada por meses e não por ano, porém alguns candidatos do meu conhecimento usaram a mesma declaração e foi inteiramente considerada, ferindo assim o princípio da igualdade conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal.

Além disso, no anexo VII do edital que dispõe sobre a experiência profissional é deixado claro que a mesma será contabilizada por ano, dessa forma contradizendo a informação dada posteriormente a mim por um membro da banca, e como o edital é o documento régio do processo seletivo o mesmo deve ser seguido.

Outra informação importante é que como a experiência de docência no edital é contada por ano, então entende-se que seja ano letivo e não ano civil, uma vez que o próprio processo seletivo se refere ao ano letivo de 2023, assim como fica bem claro nos itens 1.3 e 10.18. Também chamo atenção que o mesmo edital não deixa margem para pontos fracionados por ano ou meses acumulativos, porém minha experiência foi erroneamente contada por meses totalizando 5 anos sendo válido 2,00 por ano totalizando 10,0 pontos e mesmo assim não foi considerado.

Por fim, fica claro que a comissão não contou a minha experiência e de outros candidatos de forma unificada e uniforme, deixando de seguir o critério do edital (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (POR ANO)

Exercício da docência na educação básica) podendo ter sido levados ao erro por interpretações pessoais e infundadas dos membros, fracionando as mesmas por meses para completar um ano civil.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 10
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)

GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 56 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 29

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Revisão do currículo e contagem da pontuação que no geral somam o total de 17 pontos sendo que a contagem feita pela comissão para o concorrente somaram apenas 13,00 pontos. Verificar e refazer a somatória nos seguintes termos: Especialização: 2,5 pontos Graduação: 2,0 pontos Exercício da docência na educação básica: 10,00 pontos Cursos de formações: 2,5 pontos Que no geral somam 17,00 pontos, será anexado uma cópia do currículo e da tabela de pontuação para análise. Vale resaltar que de acordo com a Constituição Federal o cumprimento dos duzentos dias de efetivo trabalho escolar com duração do ano letivo de, no mínimo, duzentos dias e oitocentas horas está bem estabelecida em lei federal e é bem conhecida a posição na exigência de seu cumprimento em todo território nacional. O acoplamento dos dias letivos em relação às oitocentas horas faz parte do texto da Lei 9394/96, a qual, articulada com o ditame constitucional em relação ao direito à educação. Portanto, cabe interpretar o que tem clareza meridiana.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 29
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de	6,0	6,00	

	Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa			
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	6,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 44 meses, contabilizando assim apenas 3 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 6,0 pontos no item. Uma vez que o edital não fala de ano letivo, falando apenas ano, sendo que o ano contabiliza 12 meses.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	13,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 13,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 42

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregues 09 documentos sendo:

- 01 (uma) Certidão de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado, na área do cargo, Licenciatura em Pedagogia. (contabilizando 2,0 pontos)
- 01. (um) Certificado de Pós-graduação, na área do cargo: Educação Infantil - Anos Iniciais e Psicopedagogia com carga horária de 760 horas. (contabilizando 2,5 pontos)
- 05 (cinco) Cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 40 horas, todos feitos no ano de 2022 apenas um do ano 2021. (contabilizando 2,5 pontos)

• 02 (duas) declarações contando ao todo seis anos de experiência como professora, sendo que no currículo coloquei apenas 05 anos de experiência. (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entregue e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 17,00 pontos, no entanto foi atribuída em apenas 15,00 pontos. Ao meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 2,0 pontos pode ter havido alguma confusão na contagem da experiência.

Ao solicitar explicação para um membro da comissão de organização a resposta que tive foi que a experiência era contada por meses e não por ano, porém alguns candidatos do meu conhecimento usaram a mesma declaração e foi inteiramente considerada, ferindo assim o princípio da igualdade conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal. Além disso, no anexo VII do edital que dispõe sobre a experiência profissional é deixado claro que a mesma será contabilizada por ano dessa forma contradizendo a informação dada posteriormente a mim por um membro da banca, e como o edital é o documento régio do processo seletivo o mesmo deve ser seguido.

Outra informação importante é que como a experiência de docência no edital é contada por ano, então entende-se que seja ano letivo e não ano civil, uma vez que o próprio processo seletivo se refere ao ano letivo de 2023, assim como fica bem claro nos itens 1.3 e 10.18. Também chamo atenção que o mesmo edital não deixa margem para pontos fracionados por ano ou meses acumulativos, porém minha experiência foi erroneamente contada por meses totalizando 4 anos e 8 meses que daria apenas 8 pontos.

Por fim, fica claro que comissão não contou a minha experiência e de outros candidatos de forma unificada e uniforme, deixando de seguir o critério do edital (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS (POR ANO))

Exercício da docência na educação básica) podendo ter sido levados ao erro por interpretações pessoais e infundadas dos membros, fracionando as mesmas por meses para completar um ano civil.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 42
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 56 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a

				pontuação de 8,0 pontos no item. Uma vez que o edital não fala de ano letivo, falando apenas ano, sendo que o ano é formado por 12 meses.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 32

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito por meio deste recurso, que a comissão avaliadora da Análise de currículo, faça uma revisão, no item EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, pois em edições anteriores, cada períodos trabalhados foram contabilizados como um ano letivo. Já no Edital nº 001/2023 as experiências profissionais foram contabilizadas por meses. Mesmo que a comissão avaliadora leva em consideração apenas os meses trabalhados, os 6 anos de experiências profissional que consta em declaração, completa a quantidade de anos necessário para que possa atingir o limite máximo de pontos.

Obs: O calendário escolar conta, portanto com um letivos) que é diferencicola-Ano ivilique vai do do dia 1º de janeiro a 31 de dezembrali No Edital nº 001/2023 não especificou qual dos tipos de anos seria utilizados para avalir a experiências profissional.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 32
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)

GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 59 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 8,0 pontos no item. Uma vez que o edital não fala de ano letivo, falando apenas ano, sendo que o ano é formado por 12 meses.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 15,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 34

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste, solicitar recurso a verificação/correção da pontuação de títulos eferente ao item 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (COMPONENTE DO CURRÍCULO), totalizando a ontuação 4,5 apresentado a referida documentação de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e teraturas de Língua Portuguesa, equivale a pontuação 2,0 e Especialização em Psicopedagogia stitucional, equivale a pontuação 2,5. Solicito também a verificação do item 2. EXPERIÊNCIA OFISSIONAL, sendo entregue a documentação referente a 4 anos de experiência ao exercício da cência na Educação Básica referente aos anos 2014,2020,2021 e 2022,totalizando 8,0 pontos pois a ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Cursos ormação) foram apresentadas 05 certificações com a carga horária e atividade exigida segundo o al, totalizando 2,5 pontos. Portanto, de acordo com a documentação apresentada solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 34
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	6,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 38 meses, contabilizando assim apenas 3 anos completos. Desse modo, permanece inalterado a pontuação de 6,0 pontos no item. Uma vez que o edital não fala de ano letivo, falando apenas ano, sendo que o ano é formado por 12 meses.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	13,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá permanecer inalterado ficando 13,0

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 19

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 que foram entregues 10 documentos sendo 1 (uma) certidão de graduação, 1 (um) Certificado de pós graduação, 5 (cinco) de cursos complementares e 3 (três) declarações contando ao todo cinco anos de experiência como professora, sendo que a pontuação deveria ser 17 pontos e foi atribuída em apenas 11 pontos.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 19
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 53 meses, contabilizando assim apenas 4 anos completos. Desse modo, corrigir pontuação do candidato.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	15,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, deverá ser alterada ficando 15,0 pontos no critério de análise curricular.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES () INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 66

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Solicito a verificação/correção da pontuação da prova de títulos do Item 4.3 do presente edital, dos quais foram entregue 09 documentos sendo

- 01 (um) Certificado de graduação, na área do cargo, Licenciatura plena em Pedagogia. (contabilizando 2,00 pontos)
- 01 (um) Certificado de pós-graduação, na área do cargo: Educação Infantil Anos Iniciais com carga horária de 760 horas. (contabilizando 2,50 pontos)
- 05 (cinco) Certificados de cursos complementares todos na área do cargo com carga horária acima de 60 horas, todos feitos no ano de 2022 apenas um de do ano 2021. (contabilizando 2,50 pontos)
- 02 (duas) declarações contando ao todo seis anos de experiência como professora, sendo que no currículo coloquei apenas 05 anos de experiência. (contabilizando 10,00 pontos)

Toda a documentação foi entrega e conferida pela comissão organizadora e minha pontuação deveria ser 17,00 pontos, no entanto foi atribuída em apenas 7,00 pontos. A meu ver todos os itens estão corretos e como faltam 10,0 pontos pode ter havido alguma equívoco e não foi contabilizada minha experiência, so forão contabilizado os demais títulos. Por essa razão peço que considere meu pedido de Interposição De Recurso para a correção da minha pontuação.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 66
DOCTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	0,0 Nos termos do edital a contabilidade é 2, por ano)- O referido candidato apresentou experiência de 9 meses, não somando assim no item.
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas,	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação

	Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.			máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	7,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, permanece inalterado, sendo 7,0 pontos no critério de análise curricular.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 82

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- PROVA DIDÁTICA: Revisão de pontos da prova didática, visto que o presente candidato foi prejudicado por conta dos equipamentos eletrônicos presentes em sala de aula, no momento da apresentação. 1º a banca deveria informar ao candidato, quais aparelhos teriam condições de ser utilizados ou não, o presente candidato ao tentar utilizar dos recursos disponíveis em sua mesa, se deu conta de que o teclado da lousa digital, não estava funcionando, e como já tinha iniciado o tempo de aula, não poderia mais parar ou pedir ajuda aos membros da banca, iniciando sua aula de improviso e sem condições psicológicas para ministrar, fazendo assim perder tempo ao tentar as teclas e não funcionando, houve a desestabilização completamente de sua apresentação. Por esse motivo e outros como por exemplo: um membro da banca ir até a mesa dos candidatos conferir se tinham esquecido algo ou se tinha páginas abertas de slides, além de conferir o funcionamento ou não dos aparelhos eletrônicos disponíveis no local de apresentação. Então, deve ser corrigido a nota do candidato em questão e a não eliminação do mesmo, por assim ter sido prejudicado.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato foi avaliado pela utilização dos recursos didáticos. Ademais, não houve qualquer problema com os recursos disponibilizados aos candidatos, tanto que não houve qualquer outro recurso em razão dessa fundamentação. Assim, não merece prosperar tal fundamentação.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 31

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO- ANÁLISE CURRICULAR: Venho por meio deste solicitar a verificação / correção da pontuação de títulos referente ao item 1. Formação Acadêmica componente do (currículo de graduação), totalizando a pontuação 2,0 apresentado a referida documentação de licenciatura plena em Pedagogia e a pós graduação Psicopedagogia Institucional e Clínica totalizando 2,5.

Solicito também a verificação do item 2 experiência profissional, sendo entregue a documentação referente a 5 anos de experiência ao exercício da docência na educação básica referente aos anos 2011, 2012, 2019, 2021 e 2022, totalizando 10 pontos, pois cada ano corresponde a 2,0 pontos. Ainda no item 3.

Atividades complementares (Cursos de Formação) foram apresentadas 2 certificados com carga horária exigida segundo o edital totalizando 1,0. Por tanto, de acordo com a documentação apresentada, solicito a reavaliação dos títulos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO: O critério de avaliação será em conformidade com o Anexo III, que corresponde a tabela de pontuação do currículo. Desse modo, o referido candidato contabiliza a seguinte pontuação:

COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS CANDIDATO INSCRIÇÃO 31
DOUTORADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa	6,0	6,00	
MESTRADO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de educação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	4,0	4,00	
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, nacional, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	2,5	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
GRADUAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	2,0	2,0	2,0 (candidato atingiu pontuação máxima)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)				
Exercício da docência na educação básica	Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s).	2,00 por ano	10,00	8,0- Conforme a documentação apresentada, a candidata permanece com a referida pontuação
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 3 ANOS)				
Cursos de formações	Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 40 quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 03 (três) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	2,5 (candidato atingiu pontuação máxima)
TOTAL GERAL DE PONTOS			27,00	13,0

Pontuação nos termos apresentado para a análise curricular, permanece inalterado, sendo 13,0 pontos no critério de análise curricular.

RESPOSTA: () DEFERIDO () DEFERIDO EM PARTES (X) INDEFERIDO

Isaías Coelho/PI, 6 de fevereiro de 2023.

Jandira Vieira de Araújo
Jandira Vieira de Araújo

Presidente

Rosimar Marques da Rocha
Rosimar Marques da Rocha

Secretária

Nilza de Jesus Sena
Nilza de Jesus Sena

Membro